



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
CNPJ 34.887.935/0001-53

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.224/2020 – PMVX, 06 março de 2020.**

**Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de servidor e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

**DECRETO:**

**Art. 1º - CONCEDER** 100% (cem por cento) a título de gratificação de dedicação exclusiva, conforme determina o Art. 63 inciso II do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **SANT CLAIR GAMA REBELO**, na função de **GUARDA DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 16 de março de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 março de 2020.

  
**JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal de Vitória do Xingu-PA*